



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 2

686/2021

Protocolo – Marcelo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 /21  
PROCESSO Nº 686 /21

Institui a obrigatoriedade de divulgação do Disque 180 – Central de Atendimento à Mulher, nos meios de comunicação oficiais da Câmara Municipal de Diadema, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 173, parágrafo 2º, alínea “j”, do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Resolução:

(S) COMISSÃO(ÕES) DE: \_\_\_\_\_

21/10/2021  
[Signature]  
PRESIDENTE

ARTIGO 1º - Fica instituída a obrigatoriedade de divulgação do Disque 180 – Central de Atendimento à Mulher, nos meios de comunicação oficiais da Câmara Municipal de Diadema.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para fins da presente Resolução, compreende-se como meios de comunicação oficiais da Câmara Municipal de Diadema:

- I – Página eletrônica da Câmara Municipal de Diadema;
- II – “Clipping” da Câmara Municipal de Diadema;
- III – Serviço ao Cidadão;
- IV – Ofícios.

ARTIGO 2º - O setor responsável pela Comunicação da Câmara Municipal de Diadema deverá criar uma logomarca, a ser utilizada por todos os setores da Casa Legislativa, devendo conter a seguinte informação: **“Disque 180 – Violência Contra a Mulher é Crime”**.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 30 de setembro de 2021.

[Signature]  
Ver. JOSA QUEIROZ  
Presidente

[Signature]  
Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM  
1º Secretário

[Signature]  
Ver. TALABIUBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 3

686/2021

Protocolo – Marcelo

## JUSTIFICATIVA

A necessidade de dar publicidade, cada vez mais, ao Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher faz-se urgente, pois os dados de violência, em 2021, são alarmantes. De acordo com a Agência Câmara de Notícias, de 20 de agosto de 2021, 24,4% das mulheres acima de 16 anos (uma a cada quatro) afirmam ter sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses, durante a pandemia de Covid-19. Isso significa dizer que cerca de 17 milhões de mulheres sofreram violência física, psicológica ou sexual no último ano.

Ainda segundo o portal, 61,8% das mulheres que sofreram violência no último ano afirmaram que a renda familiar diminuiu neste período. Entre as que não sofreram violência, este percentual foi de 50%. Além disso, 46,7% das mulheres que sofreram violência também perderam o emprego. A média entre as que não sofreram violência foi de 29,5%. O relatório também aponta que 4,3 milhões de mulheres (6,3%) foram agredidas fisicamente com tapas, socos ou chutes. Ou seja, a cada minuto, 08 mulheres apanharam no Brasil durante a pandemia do novo Coronavírus.

Os dados revelam que 44,9% das mulheres não fizeram nada em relação à agressão mais grave sofrida; 21,6% delas procuraram ajuda da família, 12,8% procuraram ajuda dos amigos e 8,2% procuraram a igreja. Apenas 11,8% denunciaram em uma delegacia da mulher, 7,5% denunciaram em uma delegacia comum, 7,1% das mulheres procuraram a Polícia Militar (Ligue 190) e 2,1% ligaram para a Central de Atendimento à Mulher, o Ligue 180.

Quando verificamos que apenas 2,1% das mulheres ligam para 180, esse dado torna-se preocupante e determinante para que, cada vez mais, esse número seja publicado em todos os meios possíveis.

Nesse sentido, ao incluir o número nos meios de comunicação oficiais desta Casa Legislativa, além do exemplo e da demonstração de preocupação, estaremos contribuindo para sua visibilidade.

Diadema, 30 de setembro de 2021.

Ver. JOSA QUEIROZ  
Presidente

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM  
1º Secretário

Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL  
2º Secretário